



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 31 , DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 37/2015 (REAL ENERGY), que tem por objeto o fornecimento (com instalação e implantação) dos materiais e equipamentos do sistema eletrônicos de circuito fechado de televisão (CFTV) e outros sistemas de segurança (cerca eletrificada, detectores de metal e/ou sensores de barreira), para atender às necessidades das Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designada pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do CONTRATO Nº 37/2015 (REAL ENERGY), firmado com a empresa REAL ENERGY LTDA, CNPJ 15.204.206/0001-00, que tem por objeto o fornecimento (com instalação e implantação) dos materiais e equipamentos do sistema eletrônicos de circuito fechado de televisão (CFTV) e outros sistemas de segurança (cerca eletrificada, detectores de metal e/ou sensores de barreira), para atender às necessidades das Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba:

- ANTONIO WELIGTTON PALMEIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Inst. e Transporte, matrícula 12.438
- MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 10.846
- LEONARDO TORRES DE SÁ RESENDE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Técnico de Informática, matrícula 13.075

Art. 2º. Designar o servidor MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA, matrícula 10.846, para substituir o presidente em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 4/2016, de 8 de janeiro de 2016, em razão da necessidade de de constituir comissão, para acompanhamento da execução do contrato.

MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS